

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO № 44/2022 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.017573/2022-31

Santo André-SP, 25 de agosto de 2022.

Aprova ad referendum o Acordo de Cooperação entre a UFABC, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, École Nationale Supérieure de Chimie de Mulhouse - ENSCMu (Université Haute-Alsace), École nationale supérieure des ingénieurs en arts chimiques et technologiques - ENSIACET (INP Toulouse), École polytechnique universitaire de Sorbonne Université - Polytech Sorbonne, École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen - ENSICAEN, École Nationale Supérieure des Mines d'Albi-Carmaux - IMT Mines Albi para a submissão de proposta ao edital CAPES-BRAFITEC.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 0231/2017 /DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que estabelece a análise jurídica dos acordos de cooperação;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional; e

CONSIDERANDO o prazo de 19 de setembro de 2022 para a submissão de propostas ao edital CAPES-BRAFITEC 33/2022 contendo a assinatura do acordo pelas 8 (oito) partes,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum o Acordo de Cooperação entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), a Universidade Federal de Santa Catarina, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a École Nationale Supérieure de Chimie de Mulhouse - ENSCMu (Université Haute-Alsace), a École nationale supérieure des ingénieurs en arts chimiques et technologiques - ENSIACET (INP Toulouse), a École polytechnique universitaire de Sorbonne Université - Polytech Sorbonne, a École Nationale Supérieure d'Ingénieurs de Caen - ENSICAEN e a École Nationale Supérieure des Mines d'Albi-Carmaux - IMT Mines Albi para a submissão de proposta ao edital CAPES-BRAFITEC, demandado e no interesse da Profa. Dra. Mathilde Julienne Gisele Champeau, objeto do processo nº 23006.017506/2022-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 16:00)
DALMO MANDELLI

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CRI (11.01.16.03)

Matrícula: 1762430

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 44, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 25/08/2022 e o código de verificação: 61c41e4082